



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2022**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA** Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

**ARTIGO 1º)** - Homologar o resultado final do Processo Seletivo 002/2022 realizado no dia 22 de janeiro de 2023 para contratação eventual e temporária das funções de Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Serviços Diversos, Escriturário, PEB I, Professor Assistente da Educação Infantil, PEB I, Professor Assistente do Ensino Fundamental – 2º Ano, Professor de Educação Básica I – PEB I, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica I – PEB I, da Educação Infantil, Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Geografia, Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Geometria, Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Inglês, Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de História, Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Leitura e Produção de Texto, Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Matemática, Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Português, Professor de Educação Especial e Servente.

**ARTIGO 2º)** - A validade do aludido Processo Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**ARTIGO 3º)** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

Prefeitura Municipal de Trabiju  
Em 10 de fevereiro de 2023.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal